



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 021/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa ANJOS PRODUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ. 29.191.777/0001-62, localizada à AV. Dom João VI, nº 342-Shopping Brotas Bulevard-sala 17, CEP. 40.285-001-Brotas Salvador-Bahia, para atender despesas com Contratação do artista musical TIERRY, para apresentação em palco no evento denominado "SALOFOLIA 2018", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de setembro, no Distrito de Salobro, Município de Canarana, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 28 de agosto de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2018.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa ANJOS PRODUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ. 29.191.777/0001-62, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 28 de agosto de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 189/2018.

CONTRATADO: ANJOS PRODUÇÕES EIRELI-ME  
CNPJ. 29.191.777/0001-62.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação do artista Musical TIERRY, para apresentação em palco no dia 08/09/2018 no evento denominado “SALOFOLIA 2018”, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de setembro, no Distrito de Salobro, Município de Canarana, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 28/09/2018.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.11	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.392.0007.2063	Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**INEXIGIBILIDADE:** nº 021/2018.

**DATA:** 16/08/2018.

**Canarana/BA, 29 de agosto de 2018.**

**James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações**